

REQUERIMENTO-PADRÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO/GO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DEFINITIVO - P.J. (MATRIZ)

REQUERIMENTO DE REGISTRO DEFINITIVO - P.J. (FILIAL)

Razão Social: _____

(MATRIZ)

Endereço: _____ n.º _____ Andar/Sala: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefones: (_____) _____ Fax: _____

(FILIAL)

Endereço: _____ n.º _____ Andar/Sala: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefones: (_____) _____ Fax: _____

Reg. Cartório Reg. Pessoa Jurídica sob n.º _____ em ____/____/____

Reg. Junta Comercial de _____

sob n.º _____ em ____/____/____

Data início de Atividades: ____/____/____. CNPJ _____/_____-____

CAPITAL SOCIAL ATUAL: R\$ _____

Natureza Econômico-Financeira dos Serviços Técnicos **(OBJETIVOS SOCIAIS)**

ECONOMISTA(S) RESPONSÁVEL(EIS) - CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

NOME: _____

Registro - ____ª Região/____ n.º _____

NOME: _____

Registro - ____ª Região/____ n.º _____

A EMPRESA _____, conforme cadastro acima, vem pelo presente **REQUERER** a V.Sa., o registro da mesma junto ao CORECON da ____ª Região, nos termos da Lei n.º 1.411, de 13.08.51, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.021, de 03.01.74 e Resoluções do COFECON, juntando para tanto, toda a documentação exigida por esse Órgão, para a formalização do registro.

Declara, na oportunidade, estar ciente de que:

- I) Anualmente, até 31 de maio, deverá indicar ao Conselho Regional de Economia as alterações ocorridas no quadro de profissionais que exercem cargos ou funções técnicas de natureza econômico-financeira.
- II) Sempre que ocorrerem alterações nos objetivos sociais, no estabelecimento da sede social ou de filiais ou no capital registrado, deverá cientificar delas o Conselho Regional de Economia;
- III) a execução dos serviços técnicos de economia e finanças, "ex-vi" dos arts. 3º e 13 do Decreto nº 31.794, de 17.11.1952, é privativa de economistas devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Economia.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

_____, _____ de _____ de 20____.